
**VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ/SP**

Autos nº 1501044-41.2019.8.26.0704

MM. Juiz (a):

Considerando a gravidade dos fatos relatados e a necessidade de se detectar traços de traumas decorrentes dos abusos sofridos, requiero o retorno dos autos à Delpol de origem para a realização de estudo psicológico da vítima junto ao IMESC.

São Paulo, 14 de abril de 2020

Maria Gabriela Prado Manssur

Promotora de Justiça

Aline Josinete de Souza

Estagiária do Ministério Público